



O DIREITO A CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL INTERFECES DO PROJETO O CRAS VAI AO TEATRO

THE RIGHT TO CULTURE AND SOCIAL ASSISTANCE PROJECT
INTERFECES THE CRAS GOES TO THE THEATER

José André de Andrade¹
Paulo Roberto Guedes Medeiros²

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo divulgar a experiência do Projeto o CRAS vai ao Teatro, em desenvolvimento pelo Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri, Coordenação da Proteção Social Básica de Juazeiro do Norte e Cia. José André de Andrade. Inicialmente a metodologia tem sido pesquisa bibliográfica e análise de depoimentos dos participantes do projeto, com pesquisa participante. O referencial teórico tem como base a lei do sistema nacional de cultura e os conceitos de direito a cultura. Como resultados apresentados até o momento diz respeito que o projeto está mobilizando plateias da periferia que pela primeira vez conhecem o centro cultural e assistem a um espetáculo de teatro. Com tudo isso outros desafios se apresentam dentro do projeto, como ampliação do número de participantes e uma sensibilização prévia em apreciação da arte para gestores e população em geral.

Palavras-Chaves: Direitos Culturais; Política Pública Cultural e Teatro.

ABSTRACT: This article aims to disseminate project experience CRAS goes to the theater, under development by the Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri, coordination of Basic Social protection of Juazeiro do Norte and Cia. José André de Andrade. Initially the methodology has been literature search and analysis of statements from participants in the project, with research

¹ Graduando em Direito pela URCA; Mestre em Desenvolvimento Regional Sustentável pela UFCA; Especialista em Sociologia pela URCA; graduado em História pela URCA e Ator e Diretor de Produção sindicalizado no SATED Ceará. joseandredeandrade@gmail.com

² Coordenado de Artes Cênicas do CCBNB Cariri. paulorobertogm@bnb.gov.br



participant. The theoretical framework is based on the law of the national culture and the concepts of the right to culture. As results presented so far concern the project is mobilizing the periphery that audiences for the first time know the cultural center and watch a theatre show. With all this other challenges present themselves within the project, such as expanding the number of participants and prior awareness in art appreciation for managers and the general public.

Keywords: Cultural Rights; Public policy Cultural end theatre.

Introdução

O Projeto o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) vai ao teatro, foi uma idealização do consultor Paulo Roberto Guedes Medeiros do Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri que convidou a Cia. José André de Andrade, para apresentar uma vez por mês um espetáculo teatral para a comunidade que é atendida pelo CRAS, totalizando nove apresentações do espetáculo A Irmandade Secreta do Boi Santo.

Esse projeto nasceu de uma parceria triangular, entre a coordenação de Artes Cênicas do Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri, representado pelo consultor Paulo Roberto Guedes Medeiros, pela Coordenação da Proteção Social Básica, representado Jucier Gonçalves de Araújo e pela Cia. De Teatro José André de Andrade, representado pelo Ator José André de Andrade.

O objetivo inicial do projeto de acordo com consultor Paulo Roberto Guedes Medeiros “era formação de novas plateias com bairros proletários e excluídos” do circuito da agenda cultural de Juazeiro do Norte. O que caracteriza a operacionalização das políticas públicas para a garantia do direito cultural.

Para isso foi elaborado um documento em que a coordenação do CRAS se comprometia em articular de 80 a 120 pessoas da comunidade e subsidiar com transporte para que as pessoas chegassem até o teatro para assistir o espetáculo.

Foram realizadas de maio a novembro de 2016 seis apresentações com uma média de público de oitenta pessoas da comunidade por sessão,



diante disso no início de 2017 está sendo realizadas reuniões com os integrantes desse projeto com a finalidade de sensibilizar a comunidade dos CRAS para a percepção do direito ao acesso a agenda cultural da cidade de Juazeiro do Norte, buscar uma ampliação do público, e talvez ampliar a oferta de transporte.

Objetivando conhecer as subjetividades na rede de relacionamentos e atuações dos atores teatrais, dos gestores culturais e dos gestores sociais é que esta pesquisa buscar um olhar participante, onde procuramos durante o processo desenvolver uma investigação que percebesse a cartografia do processo que se desenvolve em processo, processamento dos coletivos que afetam e são afetados na dinâmica do direito cultural.

Desenvolvimento

A presente pesquisa aponta que realmente a comunidade dos bairros periféricos da cidade de Juazeiro do Norte é carente em relação ao acesso aos equipamentos culturais, em a cada apresentação do espetáculo teatral, no final sondamos junto à plateia, quem está visitando o Centro Cultural pela primeira vez? E como resposta temos 90% das pessoas que dizem está ali pela primeira vez, e em depoimentos algumas pessoas não sabem que o equipamento é público e que um direito gratuito.

Os direitos culturais na contemporaneidade devem ser assegurados por políticas públicas, de forma a levar ou trazer a população uma oferta cultural que garanta o princípio da isonomia, orientando que não somente a classe média que deve ser frequentadora dos equipamentos culturais públicos.

Sabemos que os direitos culturais vem como conquista da humanidade desde a Declaração dos Direitos Humanos de 1948, onde aparece nos artigos 22 e 27 esse imperativo do direito e também do direito de exigir a garantia desse direito cultural. Infelizmente ao longo do tempo a política cultural não é tratada pelos governantes com a relevância que a cultura tem para o desenvolvimento de um povo.

Nesse sentido iniciativas como o projeto o CRAS vai ao teatro, ganha a visibilidade de uma política pública que vai mais adiante em relação a



informação social sobre o direito cultural que o cidadão tem e principalmente fazendo esse direito ser exercido numa perspectiva libertadora, pois em grande parte das pessoas assistidas, não sabiam que o equipamento do Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri é público e que ofertava essa política cultural para todos.

Com isso aproximamos as pessoas, a saber, sobre seus direitos culturais, onde dificilmente essa prerrogativa é levada em consideração dentro das políticas públicas. O universo de garantias legais é amplo, mas o grau de consciência desse direito é restrito.

Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos. Estão indicados no artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), e nos artigos 13 e 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). No âmbito interamericano os direitos culturais estão indicados no Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, conhecido como Protocolo de São Salvador (1988). No processo de implementação mundial dos direitos culturais foi adotada pela UNESCO, em novembro de 2001, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. Ao mesmo tempo em que afirma os direitos das pessoas pertencentes às minorias à livre expressão cultural, observa que ninguém pode invocar a diversidade cultural para infringir os direitos humanos nem limitar o seu exercício. A Constituição Brasileira de 1988 garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais (art. 215) (CUNHA FILHO, 2000, p. 43).

São muitas as referências legais para um ordenamento de políticas públicas que garantam o direito e acesso a cultura. Mas, todavia direitos são negados nos conflitos em que se desenvolve nas periferias das cidades sem acesso aos bens culturais podemos obviamente observar a violação dos direitos.

Outro importante documento é a Declaração de Friburgo, que no âmbito internacional, orienta, com base em demandas da sociedade civil, caminhos para a garantia dos direitos culturais. Um trabalho desenvolvido por um grupo de pesquisadores da universidade de Friburgo, Suíça, atualmente é um guia muito útil a todos os governos e gestores culturais.

O Brasil vem desde 2003 ampliando o debate sobre a questões de políticas públicas para a cultura, uma das conquistas foi começar a pensar a



política como política de Estado, de forma que ela seja continuada e não política de governo como habitualmente acontece, que enfraquece a cada governo que não continua o trabalho deixado pela gestão anterior.

Com isso foi instituído nacionalmente o Sistema Nacional de Cultura, que busca como garantia essa política de Estado. No sistema é orientado por dimensões da cultura, onde de forma estratégicas norteia um dimensionamento para o desenvolvimento da cultura no país. As dimensões são simbólica, econômica e cidadã; quando a dimensão simbólica encontramos que todo ser humano é constituído de identidade cultural simbólica que caracteriza sua atuação no mundo, dimensão econômica diz respeito a força da cultura como instrumento de valor para o desenvolvimento e geração de recursos para sustentabilidade cultural e a dimensão cidadã, damos destaque, como um dos caminhos mais importante que é o acesso à cultura.

A dimensão cidadã consiste no reconhecimento do acesso à cultura como um direito, bem como da sua importância para a qualidade de vida e a autoestima de cada um. A meta aqui, portanto, tem de ser o acesso universal. Pode-se também interpretar a expressão no sentido de participação: o envolvimento e a responsabilização da sociedade civil na formulação das políticas e na sua gestão. Se se trata de algo tão importante, as etapas de decisão, implementação e acompanhamento não podem prescindir do envolvimento dos cidadãos, que lhes aporta mais eficácia, criatividade e legitimidade (MINC, 2011, p. 8)

O que notadamente percebemos na literatura que trata sobre o direito cultural é que existe sempre um distanciamento muito grande entre o que está garantido constitucionalmente e aquilo que é prática nas políticas públicas, e esse realidade torna-se mais agravante quando percebemos o tamanho do Brasil, onde existe regiões centrais que concentram uma maior autonomia na oferta de políticas públicas para a cultura e em outras existem a total ausência. Até mesmo em referência a própria localidade de um município como Juazeiro do Norte, onde bairros da periferia nunca tiveram acesso ao equipamento cultural público Centro Cultural Banco do Nordeste. Assim esse projeto apresenta com relevância nesse diálogo de gestão cultural e acesso à cultura.



Uma Assistente Social que trabalha no CRAS do Bairro Frei Damião, a Sra. Vaneska, comenta com o coordenador de Artes Cênicas o Sr. Paulo Roberto Guedes Medeiros, sobre as dificuldades de trazer o público da periferia para o teatro, nas palavras de Paulo, podemos perceber o desafio: “mesmo com esta intenção de trazer as pessoas desses bairros, há uma dificuldade em entrar no Centro Cultural. Em simplesmente entrar. Há um recalque na entrada. Daí para você estar espontâneo em utilizar, participar e se sentir pertencido pelas obras que fazem funcionar esse espaço, existe algumas milhas de distância”.

Podemos atestar que as pessoas que compareceram as apresentações, venceram o desafio do recalque que separa o acesso aos direitos culturais, sem dúvida, com esse projeto estamos possibilitando as pessoas a conhecer o Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri pela primeira vez em mais de dez anos que o espaço existe, então esse fato é muito relevante, pois atesta a inclusão social e cultural.

Como bem destaca o coordenador de Artes Cênicas o Sr. Paulo Roberto Guedes Medeiros, “Entendo que não constitui nenhum pecado fazer adentrar no recinto e na arte, contingentes excluídos dele”. E isso tem acontecido, mas com suas devidas ressalvas, pois como todo projeto em relação ao monitoramento, podemos perceber pontos que devem ser melhorados.

Com relação à formação de plateia, não é somente pegar as pessoas e fazerem assistir a um espetáculo, é necessário uma sensibilização para a apreciação da arte, e isso é um dos pontos que devem ser melhorados, começando por sensibilizar a coordenação de cada CRAS e assim os grupos para que essas pessoas ao chegarem ao teatro possam desenvolver o comportamento padrão que exige a arte.

O coordenador de Artes Cênicas o Sr. Paulo Roberto Guedes Medeiros, faz uma crítica quanto à presença das pessoas que em sua maioria estão indo ao teatro pela primeira vez, ele diz: “observando as plateias, nenhuma foi trabalhada pelo CRAS sobre uma conversa introdutória de como trabalhar nelas, as pessoas, expectativas sobre o teatro. O clima para receber



a peça é carnavalesco. A peça foi pouco a pouco espremida para produzir elementos cômicos a fim de poder comportar a plateia durante seus 50 minutos”.

Pelo fato de muitas pessoas estarem em um espaço considerado “elite” pela primeira vez, podemos perceber diversos comportamentos, e isso antropologicamente implica em condição de habitus, como as pessoas não tiveram a oportunidade de desenvolverem esse habitus, ali existe um estranhamento que se traduz no humor e ao mesmo tempo em uma educação do olhar, porque durante o espetáculo existe momentos extraordinários de apreensão sensitiva da plateia. Como o sociólogo francês Pierre Bourdieu afirma, que o habitus individual, neste caso o habitus de ir ao teatro, se dar pelo processo de socialização, como essas pessoas não tiveram essa socialização, estão tendo agora com esse projeto essa oportunidade de em grupo visitar o teatro.

As experiências se integram na unidade de uma biografia sistemática que se organiza a partir da situação originária de classe, experimentada num tipo determinado de estrutura familiar. Desde que a história do indivíduo nunca é mais do que uma certa especificação da história coletiva de seu grupo ou de sua classe, podemos ver nos sistemas de disposições individuais variantes estruturais do habitus de grupo ou de classe [...]. O estilo pessoal, isto é, essa marca particular que carregam todos os produtos de um mesmo habitus, práticas ou obras, não é senão um desvio, ele próprio regulado e às vezes mesmo codificado, em relação ao estilo próprio a uma época ou a uma classe (BOURDIEU, 1983).

Outro ponto é a questão do espetáculo apropria-se do humor para fazer a plateia refletir, a questão social de gravidez na adolescência, uso de drogas, discriminação sexual, racial e de gênero são pontos que cenicamente a plateia identifica-se, pois é algo da realidade deles, isso gera o pensamento crítico sobre o humor, de rir da própria realidade e mais ainda de uma realidade de exclusão e problemas sociais gravíssimos.

Nesse sentido, o humor chega ao gosto popular como estratégia para a reflexão, a peça tem um momento cômico, mas em sua maior parte fala de fatos históricos e sociais do povo Cariri. Sobre esse humor da realidade o psiquiatra Jacques Stifelman diz que “O humor pega um fato e faz uma



manobra. Ele nos faz ver a natureza humana numa situação mais palatável”. Assim os fatos sociais empregados dentro do gênero comédia em um momento do espetáculo está conceitualmente definido como possibilidade da plateia ver a natureza humana e sua realidade social de forma atraente, mas sem cair na banalidade, com responsabilidade e crítica. Esse humor tem a finalidade de alertar de uma forma que a plateia libere suas emoções e fazendo com que aconteça o ato de pensar, e a realidade social exposta no humor faz com que aconteça um exercício de correção mental. Porque rir daquilo que é errado? Mas esse riso já é algo revolucionário, Com diz o grande filósofo Bergson.

A comicidade é aquele aspecto da pessoa pelo qual ela parece uma coisa, esse aspecto dos acontecimentos humanos que imita, por sua rigidez de um tipo particularíssimo, o mecanismo puro e simples, o automatismo, enfim, o movimento sem a vida. Exprime, pois, uma imperfeição individual ou coletiva que exige imediata correção. O riso é essa própria correção. O riso é certo gesto social, que ressalta e reprime certo desvio especial dos homens e dos acontecimentos (BERGSON, 1980).

Assim o espetáculo A Irmandade Secreta do Boi Santo, trabalha o humor como alternativa de reflexão social para uma correção das problemáticas sócias, também para outras correções sobre o desconhecimento da história da cidade de Juazeiro do Norte.

O espetáculo é um solo que narra um misto das tradições e manifestações da religiosidade, mostrando o fato do milagre em que o Padre Cícero e a Beata Maria de Araújo foram os protagonistas, e assim do milagre começa uma trajetória do sincretismo religioso presente na formação do povo do Cariri, sua história, suas lendas e suas lutas sociais presente no Caldeirão do Beato José Lourenço que entra no enredo com a presença do Boi Mansinho. O trabalho possibilita a comunidade fazer uma reflexão da história do Cariri e suas tradições e se identificar com essas raízes. O espetáculo ainda possibilita uma interação com o público, com foco no humor crítico, trazendo para a cena as questões sociais e políticas relevantes da atualidade.

Para execução do projeto era realizada visitas ao CRAS para uma sensibilização na formação de plateias, cartazes eram confeccionados para



que a população do bairro onde o CRAS estava localizado tomassem conhecimento da proposta e se sentissem afetados. O pensamento norteador do processo por parte da gestão cultural era que a própria comunidade fosse despertada do direito de participar da agenda cultural do Centro Cultural Banco do Nordeste.

ARTES CÊNICAS | NOV 2016

Créditos de imagem: Bruno Harper & Anderson Angelo

A IRMANDADE SECRETA DO BOI SANTO

Projeto 'O CRAS VAI AO TEATRO'
(José André de Andrade - Juazeiro do Norte/CE)

23, qua, 18h30
Teatro
CENTRO CULTURAL
BANCO DO NORDESTE Cariri

(Cartaz. Fonte, Paulo Costa, 2016)

A idealização da proposta artística, numa estética mais próxima do popular foi preponderante no pensamento de que o consumo da arte e a função da arte na vida coletiva tem todo um sentido para provocar gostos e percepções sensoriais.



A Irmandade Secreta do Boi Santo, apresenta a plateia das periferias da cidade de Juazeiro do Norte, uma história da formação da cidade, com as adversidades dos atores sócias, os conflitos existentes entre as classes menos favorecidas e as elites.

O milagre em que envolve o Padre Cícero e Beata Maria de Araújo, está no contexto do espetáculo como um fato de resistência, de um catolicismo popular das massas camponesas a um projeto de romanização do clero. O objetivo é mostra que no entrave e questão religiosa, onde a igreja atinge diretamente os protagonistas do milagre, ela não consegue atingir a força do povo, pois a permanência das romarias até os dias atuais, mostram que a força do catolicismo popular é que venceu o ordenamento dos cânones romanos.

O caldeirão do Beato José Lourenço é outro momento forte no espetáculo, a comunidade do CRAS tem contato com a história da comunidade igualitária, onde o conflito de classes está presente. O Beato José Lourenço que seguindo os conselhos do Padre Cícero, conseguiu fazer de uma área desertificada um lugar fértil para a agricultura, e pode reunir uma comunidade de base igualitária.

A convivência social no Caldeirão diferenciava do modelo capitalista de divisão de classes, pois juntava numa mesma comunidade pessoas muito pobres que vinhas de realidade de seca e fugidas de situação de exploração trabalhistas e também vinham pessoas abastadas que procuravam no Caldeirão resignação para os anúncios messiânicos dos beatos que andavam pelo Nordeste pregando o fim do mundo.

No caldeirão a organização social e econômica era pautada por uma racionalidade cooperativista e igualitária, o modelo de produção era o trabalho e dentro de uma lógica capitalista para o coletivo. Do que era produzido ficava disponível para a posse de todos segundo as suas necessidades quebrando a acumulação e o excedente era comercializado ou escambiado, mas sempre em benefício de todos, esses que de origem miserável ou abastada conviviam em ideais de fraternidade, trabalho e espiritualidade.

Assim conceitualmente o espetáculo escolhido para mostra a comunidade do CRAS foi com esse propósito de instigar um olhar para a



própria história, para as origens do povo Cariri. No espetáculo também é narrado essa trajetória miscigenada do povo Cariri, com os índios Kariris, os negros e os brancos colonizadores e catequizadores. Como a cena do Boi Mansinho do Caldeirão do Beato José Lourenço, o boi surge como elemento sincrético de uma fé coletiva popular, onde diversas crenças vinham de todas as partes do Nordeste e encontrava no Caldeirão um espaço de convivência sincrética, pois embora professassem a fé católica, tendo o Padre Cicero como guia espiritual, estavam em um nível mais elevado de espiritualidade, buscavam na própria natureza a revelação do divino.



(Cena do Boi Mansinho. Fonte, Douglas Santiago de Lima, 2016)



Temos então um patamar que eleva esse projeto para um nível maior quanto a questão do direito cultural, a capacidade e garantia do direito da comunidade conhecer sua própria história. Utilizando a arte e suas intangíveis capacidades de transformação humana, podemos imaginar que o projeto o CRAS vai ao teatro cumpre uma função social muito relevante dentro do contexto dos indicadores mensuráveis e imensuráveis.

Esse Projeto o CRAS vai ao teatro é pioneiro e relevante com um amplo leque de benefícios para a comunidade, assistência social e direito a cultura, uma inclusão que fortalecerá a formação de plateias, a cidadania cultural e reflexão crítica da apreciação em arte.

Nesse primeiro momento o projeto tem suas potencialidade e fraquezas como já foi discutido, mas que projeta para um futuro a médio e longo prazo ganhos imensuráveis em relação ao exercício da cidadania cultural.

Como proposta de vislumbrar continuidades, o projeto pode inserir futuramente outros grupos de teatro com temáticas sócias, inserir grupos da cidade de Crato, Ce e Barbalha, Ce para que realizem experiência semelhantes para o CRAS destes municípios.

Conclusão

Conclui-se que a conquista da cidadania é o exercício do direito, nessa busca por uma equidade social ao acesso à cultura, onde é um campo muito restrito, pois o universo das garantias legais existe sem a efetividade da prática.

Observa-se que mesmo num cenário onde os direitos culturais garantidos através dos marcos legais do Brasil não são efetivados, projetos como O CRAS vai ao teatro sobressai como uma iniciativa de grande impacto social. É um tipo de ação que é provocada a parti do olhar dos atores que trabalham com a gestão cultural.

Os equipamentos culturais na região do Cariri são restritos, quanto a ineficiência das secretarias municipais de cultura que são inoperantes por falta de recursos e sensibilidade dos gestores público. Resta instituições como o Centro Cultural Banco do Nordeste e Sesc que realizam uma agenda cultural



permanente, ofertando uma produção cultural de qualidade e alternativa a indústria cultural de massa.

Mas, nota-se que mesmo a oferta gratuita e aberta a todos, parte da população das periferias não são consumidoras dessa agenda cultural, por isso é um diferencial esse olhar do gestor que busca criar alternativas para formar novas plateias, principalmente quando essa plateia encontra-se totalmente desprovida do direito cultural e da informação desse direito.

Esse é um tipo de política pública cultural que tem impacto direto na problemática do acesso ao direito cultural, muito relevante são os resultados tangíveis e intangíveis. Esse projeto está se fazendo, o que permite nessa reflexão, um monitoramento para superar os desafios e aperfeiçoar ações que são relevantes, como a inclusão de novas plateias; ao passo que em sua excursão será gerado um conhecimento indispensável para a gestão cultural do Centro Cultural Banco do Nordeste.

O projeto tem a pretensão de continuidade, mesmo com os desafios da tentativa de sensibilizar um público de reconhecer seu direito a cultura, mas diante disso nasce o desafio de entender a atuação dos Centros de Referências de Assistência Social os CRAS, que atua diretamente na comunidade prestando a assistência básica. Com essa parceria, percebemos que CRAS e Centro Cultural Banco do Nordeste comungam da ideia de transformação social através da arte, que assistência social também é orientar os cidadãos dos seus direitos culturais e que a agenda cultural permanente e cotidiana do Centro Cultural Banco do Nordeste, sempre é um convite a comunidade, sempre é um potencial para formação de novas plateias.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, José André de. **Por uma sustentabilidade no século XXI: protagonismo social em comunidades rurais alternativas no Cariri cearense** / Dissertação de Mestrado – UFCA, 2016.

BERGSON, Henri. **O riso: ensaio sobre a significação do cômico**. Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.



BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Marco Zero. Rio de Janeiro, 1983.

CALABRE, L. **Políticas culturais: reflexões e ações**. Centro de Documentação e Referência Itaú Cultural. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Políticas Culturales en America Latina**. Buenos Aires: Grijalbo, 1987.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural. O Direito à Cultura**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2006.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COELHO NETTO, José Teixeira. **Política cultural em nova chave: indicadores qualitativos da ação cultural**. In: Revista Observatório Itaú Cultural/OIC – n. 3 (set./dez.2007). São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2007.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

FURTADO, Celso. **Ensaio sobre Cultura e o Ministério da Cultura**. FURTADO, Rosa Freire d'Aguiar (Org). Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado, 2012.

LAAKSONEN, Annamari. O direito de ter acesso à cultura e dela participar como características fundamentais dos direitos culturais. In **Revista Observatório Itaú Cultural**, n. 11, jan./abr. 2011. São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2011.

PIETRO DE PEDRO, Jésus. Direitos Culturais, o filho pródigo dos direitos humanos. In **Revista Observatório Itaú Cultural**, n. 11, jan./abr. 2011. São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2011.

SEN, Amartya. Cultura e Direitos Humanos. In: SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SERRA, Mônica Allende (org). **Diversidade cultural e desenvolvimento urbano**. São Paulo: Iluminuras, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Ordenação constitucional da cultura**. São Paulo: Malheiros, 2001.



SILVA, Vasco Pereira da. **A cultura a que tenho direito: direitos fundamentais e cultura**. Lisboa: Almedina, 2007.

SOUSA E SILVA, Liliana. **Indicadores para políticas culturais de proximidade: o caso Prêmio Cultura Viva**. Tese de doutorado. ECA-USP, 2007, digitada.

Documentos legais:

BRASIL, **Constituição Federal Brasileira**, 1988.

BRASIL, **Plano Nacional de Cultura**, 2010 (Lei nº 12.343)

BRASIL. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2011.

ONU, **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

ONU, **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, 1966.